Portaria nº 53, de 30 de novembro de 2023

Altera a Portaria nº 16/2022, que institui Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando o quadro atual de empregados do CAU/GO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 16 de 15 de março de 2022, especificamente os integrantes da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do CAU/GO, que passa a ser composta pelos seguintes empregados:

a) **Laís Gomes Fleury Teixeira** - Gerente de Administração e Recursos Humanos;
b) **Leonídia Cristina Leão** - Gerente de Planejamento e Finanças;
c) **João Lucas Nascimento Cruz** – Supervisor de Planejamento e Finanças.

§ 1º Fica designada como inventariante a empregada **Laís Gomes Fleury Teixeira**.

§ 2º Em suas faltas e impedimentos, os integrantes da Comissão serão substituídos pela empregada **Shalon de Morais Torres**, Analista Fiscal.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.11.30 09:55:12 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro

- Presidente -